



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 34, DE 3 DE ABRIL DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 34/2025, que trata da criação de fichas orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de promover adequações necessárias na execução orçamentária e financeira do Município.

A primeira medida proposta é a criação de uma ficha orçamentária na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para viabilizar a utilização de superávit financeiro no montante de R\$ 350.000,00, que será destinado à aquisição de uma área de 3.500 m². Tal área será utilizada como Abrigo Animal do Município, e esta ação visa garantir melhores condições para o acolhimento e cuidado de animais em situação de abandono, promovendo bem-estar e saúde pública.

Além disso, o presente projeto também propõe a criação de fichas orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o propósito de corrigir a alocação dos pagamentos dos servidores municipais que exercem funções como Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. A medida assegura que os respectivos pagamentos sejam devidamente vinculados à Fonte de Recurso FR 604, em conformidade com as normativas vigentes, garantindo transparência e correta execução orçamentária. Estamos à disposição para prestar esclarecimentos e fornecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 3 de abril de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.131.297,99 (Um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local: 010601- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 505
Programática: 04.122.0001.1209
Projeto de Atividade: 1209-AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ABRIGO ANIMAL
Valor: R\$ 350.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos: 2.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local: 011101- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 491
Programática: 10.301.0006.2287
Projeto de Atividade: 2287-MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Valor: R\$ 600.101,67
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 2.604

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local: 011101- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 492
Programática: 10.301.0006.2288
Projeto de Atividade: 2288-MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
Valor: R\$ 181.196,32
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 2.604



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 3 de abril de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000876

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/03000876

Número / Ano	000876/2025
Data / Horário	03/04/2025 - 17:29:19
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha